



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

EDITAL

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 11 de dezembro de 2018, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2. 1.- APROVAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 27/11/2018

Aprovada por unanimidade. Não participou na votação nem o Presidente da Câmara Municipal, Leonel Gouveia nem a Vereadora Inês Matos por não terem estado presentes naquela reunião.

2.2- DGAL- MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2019(PAEL)= CONHECIMENTO

Apreciou e tomou conhecimento que a mesma foi remetida à Assembleia Municipal para acompanhar os documentos previsionais do Município para o ano de 2019.

2.3-PROPOSTA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DO IMI PARA IMÓVEIS DESTRUIDOS PELO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017 (HABITAÇÃO PERMANENTE 100% - SEGUNDA HABITAÇÃO 50%) AO ABRIGO DO Nº 2 DO ARTIGO 16º DO RFALEI, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA O ANO DE 2018 PARA VIGORAR EM 2019=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conceda a isenção total do pagamento da taxa do IMI (100%) correspondente ao ano de 2018 e a vigorar em 2019, de todos os imóveis de habitação permanente que foram objeto de destruição total no incêndio de 15 de outubro de 2017 e conceda também a isenção em 50% do pagamento da taxa do IMI correspondente ao ano de 2018 para vigorar em 2019, de todos os imóveis de 2ª habitação que foram objeto de destruição total no incêndio de 15 de outubro de 2017, imóveis esses que se encontram identificados na documentação do Gabinete do. Gabinete de Urbanismo nº 88/2018, datada de 07/12/2018, e subscrita pela técnica superior, Patrícia Nascimento, que se fazia acompanhar da listagem dos pedidos de isenção de IMI, com os respetivos números matriciais dos imóveis afetados pelo incêndio de 15 de outubro de 2017.

2.4- ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 21/10/2004, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., COM A REFERÊNCIA 9015/003975/91=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a “ ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 21/10/2004, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., COM A REFERÊNCIA 9015/003975/91)”, acompanhada do plano de amortização com delimitação do montante e repartição dos compromissos plurianuais, documentos estes que aqui se dão por reproduzidos e integrados na respetiva ata, depois de assinados por todos os presentes, ficando arquivada na respetiva pasta, e consequentemente , no âmbito da competência que lhe confere a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, solicitar ao órgão deliberativo, a necessária autorização, conforme preceitua a alínea f) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, para celebração do aditamento ao contrato em apreço

2.5-ANULAÇÃO DE RECEITA (ARTº 30º DA NCI)- DÉBITO AO TESOUREIRO : GUIA DE RECEBIMENTO EM DÉBITO NºS: 01/29, DE 19/12/2012 E 01/33, DE 20/12/2012= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ordenar a anulação das guias de recebimento supra identificadas, no valor de 20,20€ e 30,30 €, respetivamente.

2.6-PROPOSTA DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DE ANIMAIS DO CONCELHO: ASSOCIAÇÃO CÃO PANHEIRO FIEL E ASSOCIAÇÃO DA NATUREZA E ANIMAIS ABANDONADOS DE SANTA COMBA DÃO (ANA SCD)

Deliberado, por unanimidade, atribuir a cada uma das Associações supra identificadas um apoio financeiro de 1000€ (mil euros) em 2018 e de 3000€ (três mil euros) em 2019, como contrapartida pela ajuda que prestam ao município com os animais errantes do concelho

2.7-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.8-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.9- PAGAMENTOS/RECEITAS=CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

Paços do Município de Santa Comba Dão, 13 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia